



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00030/2019-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ORLANDO TIBURTINO DE OLIVEIRA 40255026749 - RUA PAULO RODRIGUES, 54 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CPF nº 025.080.194-96, neste ato representado por ORLANDO TIBURTINO DE OLIVEIRA 40255026749 - R GIL FURTADO, 106 - ESTADOS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 19.891.486/0001-23, neste ato representado por Orlando Tiburtino de Oliveira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Gil Furtado, 106, Estados - João Pessoa - PB, CPF nº 402.550.267-49, Carteira de Identidade nº 220060 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 51.678,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	Contratação mensal de veículo, SEM CONDUTOR, 04 portas, motorização no mínimo 1.8, combustível álcool/gasolina, tração 4x2, cambio automático, direção hidráulica, freios ABS. Veículo ficará a disposição do Gabinete da Prefeita. Manutenção por conta do proprietário. Combustível por conta da contratante.	MÊS	11	4.698,00	51.678,00
HYUNDAI/CRETA 16A PULSE, Cor: PRATA, Ano/Fab.: 2019/2019, Placa: QSE 6785/PB				Total:	51.678,00

Fica prorrogado por mais um mês, como se segue:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	Contratação mensal de veículo, SEM CONDUTOR, 04 portas, motorização no mínimo 1.8, combustível álcool/gasolina, tração 4x2, cambio automático, direção hidráulica, freios ABS. Veículo ficará a disposição do Gabinete da Prefeita. Manutenção por conta do proprietário. Combustível por conta da contratante.	MÊS	1	4.698,00	4.698,00
HYUNDAI/CRETA 16A PULSE, Cor: PRATA, Ano/Fab.: 2019/2019, Placa: QSE 6785/PB				Total:	4.698,00



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca:
- 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30 de novembro 2020, fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do Primeiro Aditivo.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 26 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS  
  
\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita  
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

**ORLANDO TIBURTINO DE OLIVEIRA**  
40255026749  
ORLANDO TIBURTINO DE OLIVEIRA  
402.550.267-49